



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 233, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Revoga as funções gratificadas concedidas aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada as Funções Gratificadas, concedidas aos servidores ocupantes dos cargos efetivos mencionados abaixo, pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, **com efeitos a contar de 01 de abril de 2025.**

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA
Angela Maria de Carvalho	Agente de Combate as Endemias	II
Eliane de Oliveira Roque	Auxiliar Administrativo	II
Elizeu Barros da Silva	Borracheiro	II
Marcos Roberto Penha	Auxiliar De Serviços Diversos	II
Regina Fernandes	Auxiliar De Serviços Diversos	II
Claudia Inez de Aquino	Recepcionista	III
Dircelene Riquelme Machado	Auxiliar Administrativo	III
Igor Bruno Januario	Auxiliar Administrativo	III
Robson dos Santos Mendonca	Assistente Administrativo	III
Viviane da S. Viana de Amorim	Recepcionista	III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Naviraí – MS, 23 de abril de 2025.

RODRIGO MASSUO SACUNO

Prefeito Municipal de Naviraí